

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO de:

CLEUSA TOLEDO BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARBOSA, HILIO PEREIRA BARBOSA, JOSÉ DO CARMO BARBOSA, MARILENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA BARBOSA

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que **BENEDITO BALARIM e sua esposa NEUSA TEREZINHA BALARIM, REQUER** com base e nos termos dos artigos 212 e 213 da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) (RETIFICAÇÃO) e art. 167, II da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) (DESDOBRO) a **ANUÊNCIA** da Declaração de Reconhecimento de Limites, dos titulares do imóvel confrontante da matrícula **16.100** e ficam o(a)s proprietária(o)s **CLEUSA TOLEDO BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARBOSA, HILIO PEREIRA BARBOSA, JOSÉ DO CARMO BARBOSA, MARILENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA BARBOSA, todos com endereço incertos, NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: - 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214 § 5º, LRP). Requer finalmente, que em caso de negativas diligências, solicite, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 23 de julho de 2019

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Oficial Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO de: GANOM OMAR ELIAS

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que **LUIZ BERSANETTI, brasileiro, agricultor, portador do Rg. 1.370.862/PR e do CPF 209.526.869-53, residentes e domiciliados na Fazenda São José, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, REQUER** com base e nos termos dos artigos 212 e 213 da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) (RETIFICAÇÃO) a **ANUÊNCIA** da Declaração de Reconhecimento de Limites, dos titulares do imóvel confrontante da matrícula **204** e ficam o(a)s proprietária(o)s **GANOM OMAR ELIAS, portador do CPF 065.622.399-58, NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: - 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214 § 5º, LRP). Requer finalmente, que em caso de negativas diligências, solicite, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 06 de agosto de 2019

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Oficial Registro de Imóveis

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

OTO BRASIL BITENCOURT & CIA LTDA CNPJ: 85.083.541/0001-83, torna público que recebeu do IAP, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NOVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E DE PRODUTOS USADOS** estabelecida à Rua Nair Galvão Cioffi Nº 10 Parque Industrial Vila Bela Vista, de Nº 157.346-R1 com validade até 01/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/08/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 29/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 12 de agosto de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 08-08-2019 à 09-08-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Carlos Elias Tostes	Diretor	Curitiba - Pr	08-08-2019 à 09-08-2019	COPEL – CONTRATOS, CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS FUNASA- CONVÊNIOS DETRAN-CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS	R\$975,00
José Márcio Urbano	Tesoureiro	Curitiba - Pr	08-08-2019 à 09-08-2019	COPEL – CONTRATOS, CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS FUNASA- CONVÊNIOS DETRAN-CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS	R\$600,00
Andréia Cristina FR Oliveira	Contadora	Curitiba - Pr	08-08-2019 à 09-08-2019	COPEL – CONTRATOS, CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS FUNASA- CONVÊNIOS DETRAN-CONVÊNIO PARA LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS	R\$975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Nos Extratos dos Contratos n.º 160, 163, 164, 169/2019 no dia 03 de agosto (sábado) na Edição 1022 Folha 09 e 165/2019 de 07 de agosto (quarta-feira) na Edição 1023 Folha 09 da Licitação modalidade Pregão Presencial 13/2019-PMB, publicados no Jornal Folha do Norte Paranaense, pelo Município de Bandeirantes-PR.
ONDE SE LÊ

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	02005041220404215133 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	02005041220404215133 90300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

L E I A – S E

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0360-515	20003041810411200433 90300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360513 390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160593 390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2019- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LOJAS COLOMBO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS S/A – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL DESTINADO A EQUIPAR O QUARTEL DA TERCEIRA SEÇÃO DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DO TERCEIRO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 1.680,81 (um mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:
Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0390/515	02003041810411200 44490520000	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
LOJAS COLOMBO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS S/A - ME
Alfredo Wagner Costa
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017 – PMB PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação e utilização de programas de informática para controle de arrecadação de tributos para Secretaria da Fazenda do Município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 21.865,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais) alterando o valor atualizado do contrato de R\$ 87.460,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais) para R\$ 109.325,00 (cento e nove mil trezentos e vinte e cinco reais).

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito
MSYS TECNOLOGIA LTDA - ME
Valdenir Osmar de Oliveira
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2019 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que **RETIFICOU E PRORROGOU** para dia 28/08/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIOS E SOFTWARE) PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, COM LEITOR BIOMÉTRICO, SEM MECANISMO DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 28/08/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 172/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: POSTO CANAL BATEL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA PARANÁ
VALOR: 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210-000	20001041220404200 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	410-000	20005041220404215 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1280-103	30005123611201602 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1420-104	30005123611241602 23390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840-000	60001044520421500 34490510000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550-000	90001082440801204 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3030-303	11000110301100360 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11000610301100160 593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
POSTO CANAL BATEL LTDA
Yaasmini Ribeiro Milani
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 247/2018-PMB, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 09 da edição nº 1024 de 10 de agosto de 2019 (sábado), do Jornal Folha do Norte Paranaense.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

LEIA-SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.283/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir de 15 de Agosto do corrente ano, as férias do funcionário EMERSON BARBOSA, ocupante do cargo de “Oficial Administrativo”. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 09-08-2019 A 13-08-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	07/08/19 A 09/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRINA	08/08/19 A 08/08/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PREDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTERIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	09/08/19 A 09/08/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA E REUNIÃO COM ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	09/08/19 A 09/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/08/19 A 09/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	09/08/19 A 09/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	09/08/19 A 09/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	09/08/19 A 09/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	10/08/19 A 10/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	10/08/19 A 10/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	11/08/19 A 13/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	11/08/19 A 11/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/19 A 12/08/19	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/08/19 A 17/08/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/19 A 16/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/19 A 16/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/08/19 A 16/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/08/19 A 12/08/19	LEVAR ALUNO CADEIRANTE PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	12/08/19 A 16/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	12/08/19 A 16/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/08/19 A 16/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/08/19 A 16/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/19 A 12/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/08/19 A 12/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/19 A 12/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/19 A 12/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/08/19 A 15/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016

Face a aprovação em concurso público nº 01/2016, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – PSF Teixeira - 006

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA RAVAGNANI MONTEIRO	1

Obs: Em atendimento a determinação contida na sentença referente ao processo: 0003660-98.2018.8.16.0050

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 14 de Agosto de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA ABAIXO TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DO IAP, LICENÇA PRÉVIA PARA O EMPREENDIMENTO A SEGUIR ESPECIFICADO:

EMPRESA: ALCIR ROBERTO DA ROCHA
ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO (LOTEAMENTO)
ENDEREÇO: RUA ANTONIO SARTORI – CHACARA 08 – VILA SANTA MARIA
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES – PR